



ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60

NIRE 41.3.00019886

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **ALL - América Latina Logística S.A.**, companhia aberta com sede na Rua Emílio Bertolini, 100, sala 01, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.387.241/0001-60 (“ALL”), comunica ao mercado em geral, e aos acionistas da Ferroban – Ferrovias Bandeirantes S.A. (“Ferroban”) em particular:

No dia 24 de outubro de 2006 a ALL fez publicar no Jornal da Tarde, da cidade de São Paulo, e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, o Edital de Oferta Pública de Aquisição de Ações Ordinárias de Emissão da Ferroban – Ferrovias Bandeirantes S.A. (“Edital”), na forma do art. 254-A da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 361/02. Os termos empregados com iniciais maiúsculas neste Fato Relevante têm o mesmo o significado que lhes é atribuído no Edital.

Considerando (i) que no dia 5 de setembro de 2006 os acionistas da ALL aprovaram, em Assembléia Geral, o desdobramento da totalidade das ações de sua emissão, de modo que cada ação de emissão da ALL passou a ser representada por 10 (dez) ações da mesma espécie, e cada certificado de depósito de ações de emissão da ALL (“Unit”) passou a ser representado por 10 (dez) *Units* (“Desdobramento”), e (ii) que o Edital não levou em conta os efeitos do Desdobramento, inclusive para fins do cálculo da quantidade de *Units* a serem emitidas pela ALL para os acionistas da Ferroban que escolherem a Opção Pagamento em *Units* (tal como definida no item 2.4(i) do Edital), a ALL informa que, em 21 de novembro de 2006, submeteu à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), nos termos do art. 5º da Instrução CVM nº 361/02, solicitação de retificação do Edital, a fim de fazer constar que, sem prejuízo dos arredondamentos previstos no item 2.4.3 do Edital, para cada lote de 1.000 (mil) Ações ON, o acionista da Ferroban que escolher a Opção Pagamento em *Units* terá o direito de receber 44,19801 ações de emissão da ALL, em lugar das 4,419801 ações equivocadamente referidas no Edital.

Consoante o art. 5º, § 1º, da Instrução CVM nº 361/2002, com a solicitação feita à CVM, o prazo da oferta em questão, cujo leilão estava originalmente agendado para 23 de novembro de 2006, às 13:30 horas, na Bolsa de Valores de São Paulo, fica suspenso. Visando permitir que o mercado tenha tempo para assimilar a retificação solicitada, a ALL pretende realizar o leilão da oferta no prazo de 5 (cinco) dias contados da data de publicação de novo Fato Relevante noticiando o deferimento da solicitação pela CVM.

Ficam mantidos, “mutatis mutandis”, os demais termos e condições da oferta previstos no do Edital.

Curitiba, 21 de novembro de 2006.

Sergio Messias Pedreiro
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores